

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO - SP SECURITIZAÇÃO, DE 2021. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniu-se virtualmente o Conselho de Administração da **COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Presidente do Conselho, ALEXIS GALIÁS DE SOUZA VARGAS, Conselheiro, CESAR ANGEL BOFFA AZEVEDO, Conselheiro, CLÁUDIA BICE ROMANO, Conselheira, JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Conselheiro, MALDE MARIA VILAS BÔAS, Conselheira, VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Conselheiro, HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, e MAURÍCIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária. Deliberou-se sobre a **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Informe sobre o andamento do Projeto de Securitização dos Créditos Tributários Parcelados; **2)** Informe sobre os passos referentes à autorização para extinção da Companhia, conforme Lei n. 17.542/2020; **3)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Iniciando a reunião, o Diretor Presidente atualizou os Conselheiros sobre o Projeto de Securitização dos Créditos Tributários Parcelados, informando que não houve nenhuma movimentação para a votação do projeto na Câmara dos Deputados; **2)** O Diretor Presidente contextualizou os Conselheiros informando que a Companhia foi constituída em 2011 para a realização da Operação de Securitização dos Créditos Tributários, já que à época a única alternativa para captação de créditos era realizar uma operação de securitização. Porém ao longo dos anos houve alteração no cenário regulatório das operações, tais como mudança na tributação das receitas financeiras, contestações judiciais das operações que foram feitas e ainda pendentes de julgamento, entendimento do Tribunal de Contas da União que impediu que a Comissão de Valores Mobiliários deferisse novos registros para que os FIDCs com a finalidade de realizar securitizações e o projeto de Lei que ainda está aguardando votação na Câmara dos Deputados, bem como o próprio mercado parece não ter mais interesse em realizar operações semelhantes. Ciente deste cenário, o Poder Executivo, considerando que hoje o Município tem alternativas mais baratas do que a Securitização de Créditos Tributários Parcelados para captação de créditos, entendeu que a existência da Companhia, apesar de ter um custo de manutenção bastante baixo, não faz mais sentido para o Município. Diante de tudo isso, no final de 2020, foi publicada a Lei n. 17.542/2020 que autoriza a o Poder Executivo a praticar atos com a função de extinguir a Companhia. Na sequência, o Diretor Presidente apresentou aos Conselheiros a minuta de memorando que será encaminhado pela Administração da Companhia para a Secretaria da Fazenda e posteriormente ao Gabinete

do Prefeito contemplando o status da Companhia, da operação e de eventuais alternativas para sua realização, para que o Poder Executivo possa decidir acerca da faculdade prevista na referida lei. Após a apresentação do memorando, o Diretor Presidente apresentou os próximos passos, sob o ponto de vista macro, necessários para efetivar a extinção da Companhia, caso assim decida o Poder Executivo. Os Conselheiros aprovaram o conteúdo do memorando e os encaminhamentos propostos pela Diretoria Executiva; e **3)** Em assuntos gerais, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA

Secretária da Reunião

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

Presidente do Conselho

ALEXIS GALIÁS DE SOUZA VARGAS

Conselheiro

CESAR ANGEL BOFFA AZEVEDO

Conselheiro

CLÁUDIA BICE ROMANO

Conselheira

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

Conselheiro

MALDE MARIA VILAS BÔAS

Conselheira

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Conselheiro



CNPJ/MF nº 14.693.925/0001-70

NIRE: 35300414128

MAURÍCIO AKIHIRO MAKI

Diretor Administrativo Financeiro

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES

Diretor Presidente